



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

935/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARTHA CECILIA SUÁREZ MUTIS, Pesquisadora Adjunta em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para ministrar aulas em disciplina do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, ofertado pela Fiocruz, em Maputo, Moçambique, no período de 20 de outubro a 01 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000932/2012-78).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/10/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.